

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Resultado de Processo Seletivo

Consultoria por Produto – Pessoa Jurídica

Resultado do Processo Seletivo – Edital PJ nº 2706/2021

Projeto PNUD BRA/10/007:"Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e a adolescência - SIPIA, Conselhos tutelares e SIPIA, SINASE WEB"

No dia 09 de abril de 2021, foi publicada a chamada do Edital PJ nº 2706/2021 no Diário Oficial da União. com prazo para recebimento das propostas até dia 10 de maio de 2021 e prorrogado o dia 17 de maio de 2021, tendo como objetivo da contratação de consultoria: Realizar estudo diagnóstico sobre a realidade vivenciada por crianças, adolescentes e famílias neste período de pandemia COVID-19, identificando principais efeitos psicossociais gerados pelo contexto relacionado à pandemia.

A Comissão Temporária de Seleção de Serviços Técnicos de Consultoria iniciou o processo seletivo, das 06 (seis) propostas recebidas dentro do prazo estabelecido para o referido Edital. Foram consideradas classificadas para a avaliação da proposta financeira somente as licitantes que obtiveram nota técnica mínima de 70 pontos do total da pontuação máxima de 100 pontos.

Após a realização das 02 etapas de avaliação: i) Proposta Técnicas e ii) Proposta Financeira, apresenta se pontuação final na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTUAÇÃO
1º	FINATEC	79,88
2º	Herkenhoff & Prates	79,73
3º	IBAM	77,92
4º	Painel Pesquisas	76,61

Verificou-se que a empresa **FINATEC** obteve a maior pontuação, atendendo de forma objetiva e clara os pré-requisitos estabelecidos no edital publicado. Caso haja algum impedimento à contratação da empresa indicada, será convocada a segunda colocada para assumir a consultoria.

**MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

A Comissão Temporária de Seleção foi composta pelos seguintes representantes da SNDCA/MMFDH: Luciana Dantas da Costa Oliveira, Alinne Duarte de Andrade Santana, e Lucas Barros Baptista de Toledo Ribeiro.

Em vista do que precede, resta encerrado o presente certame.